

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 06 de 24/05/2016.

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais e estatutárias previstas no Art. 21, I, do Dec. 1.800 de 30 de janeiro de 1996:

ACOLHENDO PARECER DA PROCURADORIA REGIONAL, APOIADO NO DISPOSTO NO ART. 28 DA LEI 8.934, DE 18/11/1994 C/C ARTIGO 1º, I E ARTIGO 30 I, "F" DO DECRETO FEDERAL Nº 1.800/96:

RESOLVE,

ANULAR A DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DA EMPRESA DINIZ IMÓVEIS LTDA ME - NIRE Nº: 51201444391, EM DECORRÊNCIA DE VÍCIO DA APROVAÇÃO DO REENQUADRAMENTO.

GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE

ORIGINAL ASSINADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f117f161

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar